



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor DENILSON LIMA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos relacionados ao Festival do Vaqueiro e do Pescador, assim como das oficinas do Projeto Cururuar, no período de 14 a 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 07 de julho de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 121
nº 01, Competente e publicado
forma S1º art. 78 da Lei Orgânica

Chaves/PA, 07/07/2017
